

Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N.º 47/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Ourém.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCUS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO portador do RG nº 5361969 PC/PA e inscrito no CPF/PA sob nº 789.380.582-04, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 30 de dezembro de 2022.

JACOBALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Em 30 112 12022